

Juiz de Fora, 26 de março de 2024.

Chamamento Público nº 001/23

Objeto: Credenciamento de empresa para fornecimento de vales ou tíquetes alimentação e vales ou tíquetes refeição através de rede de estabelecimentos credenciados, por meio de cartões magnéticos/eletrônicos com tecnologia microprocessador com chip, com recargas de créditos on-line, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para os empregados da CESAMA..

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Chamamento Público 001/23 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹. “É correto entender que, para que as vantagens e diferenciais ofertados fiquem claros aos beneficiários, as empresas poderão encaminhar junto com o website, uma material em PDF?”

R¹. “O item 9.6 do termo de referência deixou de forma expressa que:

9.6. As empresas credenciadas devem possuir website onde possam apresentar as vantagens e diferenciais dos seus serviços, que possam ser analisadas pelos empregados, para facilitar a escolha.

Entretanto, as empresas que desejarem encaminhar material em PDF como forma de facilitar a exposição dos seus benefícios e diferenciais poderão fazê-lo através do e-mail licita@cesama.com.br além dos links nos respectivos websites. Essa liberalidade passa a ser ofertada para todas as empresas participantes do credenciamento que desejarem encaminhar o material, que será divulgado exclusivamente pela Cesama em momento oportuno, como forma de garantir a isonomia no tratamento.”

Q². “Facultar a exigência de comprovação e busca de rede credenciada para empresas que operam com ARRANJO ABERTO.”

R². “Informamos que de acordo com o item 2.4 do edital, a impugnação apresentada em 22/03/2024 encontra-se intempestiva, sendo tratada como pedido de esclarecimento.

2.4 Impugnação aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa física ou jurídica até o 5º (quinto) dia útil antes abertura inicial do credenciamento, mediante petição a ser enviada para o e-mail licita@cesama.com.br.

Porém, este assunto já fora tema de esclarecimento que segue no link abaixo para conhecimento.”

https://cesama.com.br/site/uploads/arquivos_editais/2747/171035710514382628958.pdf

O período para entrega dos pedidos de credenciamento está mantido de **18/03/2024 a 01/04/2024**.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9200 / 9201

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br